

LEI Nº 5.758/2017

Altera a denominação da Rua Treze que passa a denominar-se Rua Eudália Mattedi Corona, no Bairro Tabajara, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, § 8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Eudália Mattedi Corona, a antiga via pública conhecida como Rua Treze, no Bairro Tabajara, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de julho de 2017.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente